



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

09/09/25

Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

10/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 592/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

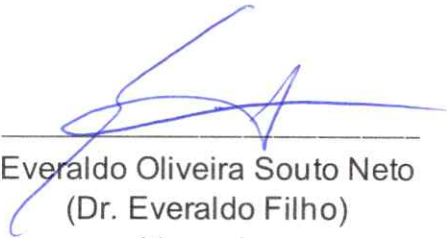
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção de uma praça em torno do Lago do Búzios, no Loteamento Búzios do Francês.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça proporcionará aos moradores um espaço adequado para a prática de esportes, caminhadas e lazer ao ar livre, incentivando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida da população. A urbanização da área ao redor do lago contribuirá para a preservação ambiental, evitando o descarte irregular de resíduos e garantindo o uso sustentável do espaço natural.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 08 de setembro de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador